

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15596

Poder Executivo

Natal, 30 de janeiro de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, inciso III, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor das cláusulas décima quarta e décima oitava do Contrato Administrativo nº 23/2020-DPE/RN, bem como do item 14.1 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2020-DPE/RN;

CONSIDERANDO o teor do artigo 7 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o teor da decisão prolatada nos autos do processo administrativo de nº 2.324/2023, às fls. 97-101v.;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi aplicada à empresa QUALYSERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ nº 18.072.865/0001-29) a penalidade de multa no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal dos serviços executados, perfazendo o montante de R\$ 6.064,79 (seis mil e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da cláusula décima quarta e décima oitava do Contrato Administrativo nº 23/2020-DPE/RN.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15596

Poder Executivo

Natal, 30 de janeiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DXEZ90GNSU-BRWZ9UA94U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DXEZ90GNSU-BRWZ9UA94U-P2TH9ZW2VI

